

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 333/2017 – GP/PMFP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a Srta. **MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS**, CPF nº 028.185.514-55, RG 001.564.972 SSP/RN, CRC-SP288956/O-0 no Cargo de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada no Gabinete da Prefeita, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), proporcionalmente correspondendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em conformidade com o Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 13/09/2017, para participar de Curso : WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – TURMA 1, na Escola de Contas – TCE/RN.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se,  
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 11 de setembro de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti  
**Código Identificador:F887779B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2017. Edição 1599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>